

**EDITAL Nº 01/2025 – ROTA DE INGRESSO  
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO – MEDIOTEC – SENAC PERNAMBUCO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional de Pernambuco (Senac-PE), por meio da sua Direção de Educação Profissional, torna público o presente edital que dispõe sobre a rota de ingresso para **estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Médio – Mediotec**, nas unidades escolares indicadas, conforme os critérios e etapas estabelecidos neste documento.

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo regular o ingresso de estudantes no Ensino Técnico Integrado ao Médio – Mediotec, ofertado pelo Senac Pernambuco, garantindo critérios de acesso **justos, transparentes e inclusivos**, com foco no alinhamento entre o perfil do candidato e a natureza técnico-profissionalizante da formação.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes que tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do Ensino Fundamental (9º ano), com idade entre 13 e 16 anos no ato da matrícula, conforme requisitos legais da etapa de ensino.

**3. DAS ETAPAS DA ROTA DE INGRESSO**

A rota de ingresso será composta pelas seguintes etapas:

**3.1. Etapa 1 – Questionário de Autopercepção e Interesse Profissional**

Todos os candidatos deverão responder a um questionário com perguntas objetivas, voltadas à compreensão de seus interesses, forma de aprendizagem e expectativa de futuro profissional.

- O questionário possui pontuação máxima de 30 pontos;
- A classificação será determinada conforme o total de pontos obtidos.

  
EJS

**Faixas de pontuação e encaminhamento:**

Pontuação	Encaminhamento
24 a 30	Atende ao perfil do projeto pedagógico do curso – direto para matrícula.
18 a 23	Encaminhado para entrevista orientativa.
Até 17	Não atende ao perfil do projeto pedagógico do curso (recomendação de orientação profissional).

**3.2. Etapa 2 – Entrevista Orientativa (quando aplicável)**

Candidatos com pontuação entre 18 e 23 serão convocados para entrevista individual com presença obrigatória de um responsável legal. A entrevista tem como objetivos:

- Verificar o entendimento da proposta formativa;
- Avaliar o grau de interesse e de comprometimento com o curso;
- Identificar o nível de apoio familiar.

A entrevista será conduzida por equipe pedagógica ou técnica indicada pela direção da escola.

**4. DO RESULTADO**

O resultado dos candidatos considerará:

- A pontuação obtida no questionário de autopercepção e interesse no projeto;
- O desempenho na entrevista (quando houver), conforme ficha avaliativa padrão;
- O número de vagas disponíveis por curso e unidade.

**5. DA MATRÍCULA**

Os candidatos classificados deverão realizar a sua pré-matrícula a partir de 11 agosto/2025, apresentando os documentos exigidos:

- Certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;
- Comprovante de escolaridade (declaração ou histórico);
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade e CPF do responsável legal.

  
EJS

## **6. DAS DISPOSIÇÕES INCLUSIVAS**

Candidatos neurodivergentes ou com deficiência (como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, TDAH, dislexia, entre outros) ou com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou múltipla) deverão informar sua condição no ato da inscrição para que sejam adotadas as adaptações necessárias durante a rota de ingresso, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Todos os instrumentos utilizados são acessíveis e com linguagem clara, garantindo equidade na participação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O não comparecimento à entrevista (quando convocado) resultará em desclassificação automática;
- O presente edital poderá ser revisto, alterado ou revogado por razões administrativas ou legais, devidamente justificadas e publicadas;
- Os casos omissos serão avaliados pela Direção de Educação Profissional em conjunto com a Gerência de Compliance e o Setor Jurídico do Senac PE.

Recife, 17 de julho de 2025.



Eliézio José da Silva (17 de julho de 2025 13:58 ADT)

**ELIÉZIO JOSÉ DA SILVA**

Diretor de Educação Profissional – Senac Pernambuco